

**PARECER Nº 106/2012 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 112/01**

Trata-se do Projeto de Lei nº 112/01, de autoria do nobre Vereador Wadih Mutran, que visa definir a responsabilidade por acidentes envolvendo veículo de carga, que transportam produtos perigosos de qualquer natureza, e dá outras providências.

De acordo com a justificativa da proposta, o autor aponta para ocorrência de um elevado número de acidentes envolvendo veículos que transportam cargas perigosas, o que põe em risco a vida dos munícipes e o meio ambiente. Entende que as empresas devem ter equipes para atuar em caso de emergência, desonerando contribuinte o qual acaba pagando para sanar um problema que foi criado por uma estrutura comercial.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa – CCJLP manifestou-se pela Constitucionalidade e Legalidade através do Parecer nº 925/11 em 24/08/11.

Os acidentes que envolvem cargas que oferecem algum tipo de risco à segurança, à saúde, e ao meio, requerem ações emergenciais, baseadas em planejamento prévio, e identificação dos agentes envolvidos. Dentre estes, os fabricantes de tais produtos, que possuem as informações importantes acerca do impacto de tais substâncias, tem relevante papel no fornecimento subsídios técnicos, bem com de equipamentos e de recursos humanos para a contenção dos riscos apresentados.

Considerando a relevância da medida, notadamente, com relação às contribuições que poderão dela advir à melhoria das condições ambientais e de circulação no sistema viário, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, manifesta-se favoravelmente ao Projeto de Lei nº 112/01.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 29/02/2012.

Paulo Frange –PTB – Presidente

Toninho Paiva – PR – Relator

Chico Macena – PT

Juscelino Gadelha – PSB

Tião Farias – PSDB